

PRÉMIO CEI – DALILA LOPES
CENTRO DE ESTUDOS INTERCULTURAIS DO ISCAP

REGULAMENTO – 6^a EDIÇÃO, 2017

APRESENTAÇÃO

De modo a melhor motivar os discentes do ISCAP para a prática da investigação científica e a fortalecer a sua ligação à Instituição, o Centro de Estudos Interculturais (CEI) do ISCAP estabeleceu o PRÉMIO CEI – DALILA LOPES para a melhor Dissertação/Projecto/Relatório final de Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas, elaborada e defendida no ISCAP, na área dos Estudos Interculturais.

O PRÉMIO CEI – DALILA LOPES, cuja primeira edição decorreu em 2010, consiste numa menção e diploma a atribuir durante as celebrações do dia do Instituto, bem como na oferta de um cheque-livro no valor máximo de 100 Euros e no convite para apresentar o trabalho premiado num dos Ciclos de Conferências do CEI.

A partir de 2017, o PRÉMIO CEI passou a designar-se PRÉMIO CEI – DALILA LOPES, em homenagem à docente e investigadora que integrou desde o primeiro instante a equipa fundadora e coordenadora do CEI.

REGULAMENTO

1. Só serão admitidas a concurso as Dissertações/Projectos/Relatórios finais de Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas do ISCAP que já tenham sido defendidas e aprovadas e que tenham obtido uma classificação entre os 14 e os 20 valores, inclusivé.
2. As candidaturas constarão de 1 exemplar em papel e outro em suporte digital da Dissertação/Projecto/Relatório a concurso, acompanhados de comprovativo da classificação obtida e de carta com identificação completa da/o candidata/o, contactos actualizados e breve nota biográfica.
3. As candidaturas deverão ser entregues até 30 de Junho de 2017, inclusivé, no Centro de Estudos Interculturais (CEI), situado no gabinete 333 do ISCAP, ou enviadas por correio registado, com data de carimbo até 30 de Junho.
4. A sexta edição do PRÉMIO CEI – DALILA LOPES admite as Dissertações/Projectos/Relatórios que se encontrem nas condições acima descritas e que tenham sido aprovados entre 19 de Junho de 2015 e a data de encerramento das actuais candidaturas ao PRÉMIO CEI – DALILA LOPES (30 de Junho de 2017).

5. O Júri do PRÉMIO CEI – DALILA LOPES será constituído por presidente e dois vogais, designadamente: Presidente – Doutora Clara Sarmento, coordenadora do CEI e directora do Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas; Vogal – Doutora Sara Cerqueira Pascoal, investigadora do CEI e membro da Comissão Científica do Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas; Vogal – Doutora Carina Cerqueira, investigadora do CEI e docente do ISCAP.
6. Os resultados serão anunciados até 30 de Setembro de 2017.
7. A cerimónia de entrega do PRÉMIO CEI – DALILA LOPES terá lugar no Dia do ISCAP, em Novembro de 2017, em data a anunciar.
8. O Júri poderá decidir não atribuir o Prémio ou proceder à sua atribuição *ex-aequo*.
9. Das decisões do Júri não haverá recurso.

ISCAP e S. Mamede Infesta, 1 de Junho de 2017

A Coordenadora do Centro de Estudos Interculturais (CEI),

Clara Sarmento

Centro de Estudos Interculturais (CEI)
ISCAP-P.PORTO – Gabinete 333
Rua Jaime Lopes Amorim
4465-004 S. Mamede Infesta
Tel. 229050037 (ext. 333); Fax. 229025899
E-mail: cei@iscap.ipp.pt
Website: <http://www.iscap.ipp.pt/cei/>
Facebook: Centro de Estudos Interculturais
Twitter: ISCAPCEI